

1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CBH-BT REALIZADA EM 03/05/2013 em BIRIGUI- SP

2
3 De acordo com a Lei 7663/91, aos três dias do mês de maio de dois mil e treze, realizou-se a Assembleia
4 Geral Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, a partir das 09:00 h (nove horas), nas
5 dependências do SINBI – Sindicado das Industrias do Calçado de Birigui, Rua Roberto Clark, 460, Birigui;
6 convocada conforme Edital Of. CBH-BT 002/2013 divulgado a todos os membros do Comitê e demais
7 interessados, por e-mail e via A.R, conforme a seguinte agenda: Deliberação dos Pareceres do GT-
8 Empreendimento sobre: Implantação do “Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR” em Araçatuba e
9 Ampliação Industrial e Expansão Agrícola da Renuka S/A – Promissão; Composição do Grupo de Trabalho
10 para atualização do Estatuto do Comitê; Exposição sobre os cancelamentos de Empreendimentos
11 aprovados em 2012 e Deliberação para reapresentação dos mesmos; Outros temas de interesse imediato
12 do Comitê. Aberta a assembleia, a mesa diretora foi composta por: Presidente e prefeito de Guararapes
13 Ednilson de Almeida; Eng. Luiz Otávio Manfré - Secretário Executivo; Eng^a Zeide Nogueira de Camargo
14 Furtado – Vice-Presidente e representando a Sociedade Civil e o Eng. José de Assis Tavares, representando
15 os órgãos do Estado e o Prefeito de Birigui Dr. Pedro Felício Estrada Bernabé. Todos da mesa diretora
16 usaram a palavra para suas considerações iniciais, boas vindas e saudações. Na sequência, o Secretário
17 Executivo informou as presenças de: 23 prefeitos, sendo 15 membros eleitos ou 100% do segmento; 17
18 membros do Estado, representando 87% das entidades eleitas; 19 membros da Sociedade civil,
19 representando 80% das entidades eleitas e, mais 63 outros convidados. Na sequência o presidente passou
20 a palavra ao Secretário Executivo que fez leitura de todos os membros eleitos; confirmou o número de
21 presentes; apresentou a ata da última assembleia que havia sido distribuída junto com o Edital, cuja
22 leitura foi dispensada e quando posta em votação, foi aprovada por unanimidade, com ressalva do
23 representante da Flora Tietê que solicitou correção na titularidade do representante das Associações de
24 Recuperação Florestal, sendo titular a Flora Tietê e suplente o Consórcio do Ribeirão Lajeado. Foi anotado
25 e corrigido. Em seguida foi lido o Edital explicando os motivos da convocação. Iniciou-se pela leitura do
26 Relatório do Grupo Técnico de Análise de Empreendimentos do CBH-BT, cujo texto já havia sido enviado a
27 todos os membros. Foi explicado o RITO DO LICENCIAMENTO: Secretaria do Meio Ambiente emite a
28 LICENÇA PRÉVIA, encaminha o processo para a CETESB que emite a LICENÇA DE INSTALAÇÃO e
29 posteriormente a LICENÇA DE OPERAÇÃO. DAEE emite a outorga para: Implantação de Empreendimento
30 com utilização dos recursos hídricos (para um poço tubular profundo e para a drenagem da nascente), e, a
31 RESOLUÇÃO SMA nº 054 DE 30 DE JULHO DE 2008 que estabelece procedimentos para o DAIA receber
32 contribuições/sugestões técnicas dos Comitês de Bacia para análise de Estudos de Impacto Ambiental –
33 EIA e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA, bem como lida a DELIBERAÇÃO CBH-BT 117 /
34 2012 de 23/11/2012 que Dispõe sobre a criação de Grupo Técnico de Acompanhamento de
35 Empreendimentos de Impactos Ambientais na Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, denominado GT-
36 Empreendimento e apresentados os membros do Grupo. Passou-se primeiramente à ANÁLISE DO
37 PROCESSO SMA 06/2011 - Renuka do Brasil S/A – ampliação industrial e expansão agrícola – Promissão:
38 foi explanado que houve uma primeira reunião do GT-Empreendimento no dia 18/12/2012, sem a
39 presença dos representantes dos empreendedores e nesta primeira reunião foram apresentados os
40 membros do GT, esclarecida a participação do Comitê no processo de licenciamento; foi informado que o
41 CBH já estava atrasado na condução da discussão. Deixou-se claro para todos os membros do GT para
42 restringirem-se à análise eminentemente técnica da questão da interferência nos recursos hídricos. Assim,
43 após exposição do resumo do EIA/RIMA, verificou-se: 1. o empreendimento conta com captação no
44 Ribeirão dos Patos e no córrego do Fim, locais estes que já estão passando por “stress” hídrico, ou seja, já
45 estão em bacias com criticidade; 2. Esta unidade tem uso em duas UGRHs: ribeirão dos Patos – UGRH 19
46 (Baixo Tietê) e córrego do Fim – UGRH 16 (Tiete Batalha); 3. A unidade pretende explorar o aquífero
47 Guarani para sua ampliação, tendência que está se iniciando junto as destilarias de álcool e usinas de
48 açúcar. Como havia a necessidade de maiores esclarecimentos foi convocada reunião com
49 empreendedores para o dia 08/01/2013. Nesta reunião estiveram, além dos membros do GT, estiveram
50 presentes Monique M Sigiutani (Renuka) e Felipe Silveira (Irrigart Engenharia) representando os
51 empreendedores que reapresentaram resumidamente o RIMA; explicaram os processos envolvidos no
52 projeto e dissiparam dúvidas: 1. O empreendimento encontra-se em duas bacias: Baixo Tietê e Tietê
53 Batalha, assim também será analisado naquele Comitê; 2. Atualmente o empreendimento está limitado a
54 utilização de 1m³ de água por tonelada de cana processada, sendo que a unidade usa aproximadamente
55 0,55 m³/ton; 3. Está sendo proposta a ampliação da área cultivada de 63.000 ha para 87.500 há; 4. A
56 captação superficial no ribeirão dos Patos soma a vazão de 295 m³/h e no córrego do Fim, 244 m³/h; 5.
57 Pretende explorar o aquífero Guarani em 260 m³/h para complementar a vazão necessária ao processo; 6-

58 Existe a aplicação da vinhaça (subproduto do álcool) na fértil-irrigação, utilizando cerca de 300 m³/há; 7- A
59 usina não planta e não compra cana plantada em APP; 8. Os empreendedores não sabem se vão plantar
60 cana nas margens dos reservatórios até a cota estipulada pela CESP; 9. O aumento da área de plantio será
61 mais a leste, ou seja, fora da área do Baixo Tietê. Depois dos debates, o GT chegou as seguintes
62 conclusões: a. A usina já está implantada há muitos anos e utiliza-se de água do ribeirão dos Patos que
63 abastece a cidade de Promissão e, fatalmente num futuro haverá algum tipo de conflito de uso; b.
64 Atualmente existem rompimento das curvas de níveis e carreamento de solo com vinhaça para dentro dos
65 rios provocando poluição difusa ao longo dos canais; c. Os rios Patos e Fim já estão praticamente todo
66 comprometido com sua vazão fornecendo água para a Usina; d. Existe uma preocupação na busca por
67 águas subterrâneas para abastecimento de usinas, pois são reservas para o futuro. Assim o GT fez a
68 seguinte proposta ao CBH-BT: A) O DAEE deverá analisar o processo verificando se as outorgas estão com
69 validade e se atenderam todas as recomendações vinculadas à outorga; B) Verificar também a
70 interferência do poço no Guarani com outros na região; C) Propor ao empreendimento uma compensação
71 com o reflorestamento nas nascentes do ribeirão dos Patos, seguindo orientação de projeto já aprovado
72 no FEHIDRO/Comitê para o referido manancial. Após a apresentação do resumo do RIMA e da leitura do
73 Relatório do GT, passou-se a discussão no plenário com as seguintes aduções: que existe sim a poluição
74 difusa de vinhaça lançada no solo quando ocorre rompimento das curvas de níveis; não foi apresentado
75 um mapa de vulnerabilidade detalhado; precisaria aumentar os poços de controle de infiltração; há
76 problemas com destruição de estradas rurais e há necessidade de os empreendedores optarem por rotas
77 alternativas para não cruzarem cidades; não se tratou da questão da melhoria da eficiência da produção,
78 ou seja, aumenta-se a área cultivada para se obter os mesmos resultados; houve preocupação com a
79 pulverização de áreas próximas aos mananciais; houve preocupação com busca por água no aquífero
80 Guarani; falta um projeto de reflorestamento dos mananciais, bem como um cronograma para a
81 realização desses serviços, por fim o plenário aprovou por unanimidade a **DELIBERAÇÃO CBH-BT nº**
82 **123/2013**. O CBH-BT após análise dos documentos enviados pela SMA sobre a ANÁLISE DO PROCESSO
83 SMA 06/2011 - Renuka do Brasil S/A – ampliação industrial e expansão agrícola – Promissão,
84 considerando que a empresa já está instalada e em pleno funcionamento, considerando o Relatório do
85 GT-Empreendimento do CBH-BT, considerando as discussões, análises e conclusões surgidas durante a
86 Assembleia Geral Extraordinária do CBH-BT, realizada em 03/05/2013, considerando o teor da
87 RESOLUÇÃO SMA nº 054 DE 30 DE JULHO DE 2008, considerando a missão do CBH-BT em proteger os
88 recursos hídricos, considerando o Plano de Bacia do CBH-BT, delibera: Artigo Primeiro: encaminhar ao
89 DAEE a recomendação de analisar o processo verificando se as outorgas existentes estão com validade e
90 se atenderam todas as recomendações vinculadas à mesma e verificar a interferência do poço a ser
91 executado no Aquífero Guarani com outros existentes nas proximidades. Artigo Segundo: encaminhar ao
92 Empreendedor proposta de compensação pelo uso dos recursos hídricos em bacia com criticidade, com o
93 fim de executar o reflorestamento nas nascentes do ribeirão dos Patos, seguindo orientação de projeto já
94 aprovado no FEHIDRO/Comitê para o referido manancial. Artigo Terceiro: encaminhar ao empreendedor
95 que apresente a SMA e ao Comitê planos de controle de poluição difusa por rompimento de terraços e
96 curvas de níveis, mapa detalhado de vulnerabilidade, programa de monitoramento do lençol freático,
97 programa de melhoria de eficiência de produção agrícola, plano de rotas alternativas, programa de
98 conservação de estradas vicinais. Artigo Quarto: esta deliberação, acompanhada da ata da assembleia em
99 que foi aprovada deverá ser encaminhada a SMA, CETESB, DAEE e aos membros do Comitê, bem como
100 disponibilizada no site próprio. Artigo Terceiro: esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.
101 Birigui, 03 de maio de 2013. Na sequencia passou-se a ANÁLISE DO PROCESSO SMA 067/2011 - CGR
102 Guatapará – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda. - Implantação do Centro de Gerenciamento de
103 Resíduos – CGR Araçatuba. Na primeira reunião do GT-Empreendimentos ocorrida no dia 18/12/2012,
104 sem a presença dos representantes dos empreendedores, fez-se da mesma maneira que antes.
105 Apresentou-se o conjunto de documentos enviados pela SMA para análise do Comitê e projetado em
106 “data show” o resumo do EIA-RIMA principalmente sobre as interferências nos recursos hídricos, ou seja,
107 a conservação de uma nascente que verte para o município de Araçatuba (ribeirão Baguaçu) e outra que
108 verte para o município de Guararapes (córrego Azul), onde as informações contidas nos documentos
109 explicavam a manutenção e reflorestamento da nascente do Ribeirão Baguaçu e a “supressão” da
110 nascente do córrego Azul. No GT-Empreendimento essa foi uma questão bastante discutida, uma vez que
111 o CBH-BT tem entre suas prioridades e competências a melhoria das condições das quantidades e
112 qualidades das águas da bacia, com forte peso na preservação das nascentes, tendo inclusive, já destinado
113 recursos financeiros do FEHIDRO para este fim. O GT depreendeu do resumo do RIMA, o que segue: 1. O
114 empreendimento tem capacidade inicial para receber 1.000 toneladas de resíduos por dia; 2. Consta nos

115 documentos que o empreendimento receberá resíduos sólidos de 33 municípios (nem todos da bacia do
116 Baixo Tietê); resíduos hospitalares; resíduos da construção civil; 3. Não está claro se haverá reciclagem
117 dos materiais; 4. Não está esclarecido as questões envolvendo o transporte desses materiais; 5. O GT fez
118 uma conta básica: a bacia do Baixo Tietê possui 42 municípios com cerca de 800 mil habitantes, que
119 produzem em média 400 toneladas de resíduos por dia, ou seja, não é o suficiente para atender a
120 demanda do empreendimento; 6. Houve questionamento quanto ao custo por tonelada de resíduos para
121 aqueles que aderirem ao empreendimento; 7. Da mesma forma não se sabe se houve pesquisa junto aos
122 municípios citados no projeto, ou seja, se foram consultados sobre a adesão ao empreendimento; 8. Na
123 mesma linha, houve questionamento quanto a possibilidade de importação de resíduos de outras regiões,
124 outras bacias, outros Estados, etc; 9. Foi feita analogia com outras empresas que importam produtos para
125 suas atividades: destilarias que importam cana e têm grande tráfego de caminhões nas estradas e vicinais;
126 postos de combustíveis que importam produtos perigosos, etc, para justificar que o insumo do
127 empreendimento em questão é o resíduo sólido, tenha ele qualquer procedência; 10. Representante da
128 prefeitura de Araçatuba afirma que não se trata de empreendimento próprio do governo municipal e sim
129 investimento privado; 11. Houve discussão a respeito da escolha da área (dentro de “bairro” rural de
130 pequenas propriedades) e o porquê não se optou por área em região de latifúndios, sem envolvimento
131 com recursos hídricos; 12. A apresentação do projeto do aterro gerou dúvidas quanto a manutenção da
132 impermeabilidade, desvios de águas pluviais e possibilidades de contaminação do aquífero; 13. Iniciou-se
133 discussão quanto a ocupação humana nas proximidades, ou seja, das questões sociais envolvidas, mas
134 não houve progresso, pois o grupo entendeu que esse debate já estaria ocorrendo nas audiências públicas
135 e na Câmara de Vereadores de Araçatuba; 14. Foi levantada a comparação entre a implantação do CGR e
136 Lagoa de Estabilização de Esgoto: quanto ao interesse público, quanto ao cheiro, quanto à localização das
137 lagoas geralmente sobre nascentes e APPs, etc.; 15. Todos do Grupo, enfim, concordam que um CGR é
138 solução para aterros sanitários em valas atualmente existentes na bacia, pois eliminaria inúmeros focos
139 de contaminação de aquíferos os quais, geralmente, não são bem administrados, e seriam substituídos
140 por um local único ou vários regionalmente instalados, que teriam controle e fiscalização. Todavia os
141 debates entre membros do Grupo e outros participantes, não evoluíram o suficiente para fechar um
142 relatório, pois faltava a discussão com os empreendedores. Para tanto foi determinada nova reunião no
143 dia 08/01/2013 para discussão entre os membros do GT e os representantes dos empreendedores. Nesta
144 segunda reunião do GT, estiveram presentes os membros do GT e Rafael Botelho Silveira (CGR
145 Guataparã), Alexandre Martinelli (ADISAN) representando os empreendedores e Alex (Estre Ambiental).
146 Houve reapresentação do RIMA; explicaram os processos envolvidos no projeto; informaram que existem
147 outros CGR em perfeito funcionamento; convidaram o Grupo para visita técnica e dissiparam dúvidas dos
148 presentes principalmente quanto a: 1. Atendimento do empreendimento é público e privado; 2. Os gases
149 provenientes da decomposição serão queimados; 3. O empreendimento não exala cheiro; 4. Existirá um
150 eficiente sistema de impermeabilização e de drenagem de águas pluviais, sendo que o “chorume” será
151 conduzido para tratamento fora da bacia; 5. A área já foi adquirida; 6. Haverá reserva legal dentro do
152 próprio empreendimento com plantio de 25000 mudas, embora área com menos de 160 há não
153 necessitar de reserva legal; 7. Nascente não será suprimida e sim drenada obedecendo determinações do
154 DAEE; 8. Apresentaram análises de águas da região; 9. Informaram que existem residências isoladas nas
155 proximidades; 10. Que haverá cerca de 320 viagens de caminhões entre idas e vindas; 11. Que haverá
156 mitigação legal dos danos ambientais; 12. Que estão seguindo os trâmites legais e obedecendo as
157 exigências da lei; 13. Que o projeto encontra-se dentro das normas; 14. Que haverá impacto positivo com
158 a eliminação futura dos aterros sanitários em valas, que serão substituídos por um único aterro
159 controlado; 15. Quando indagados pelos presentes porque optaram por aquela área, obteve-se a resposta
160 de que a mesma tinha interesse estratégico de posicionamento e que estava disponível para venda; 16.
161 Quando indagados sobre a “drenagem da nascente” que a mesma sofrerá com aumento de pressão do
162 aterro além de imensa área impermeabilizada ao seu redor, ou seja, não haverá mais a infiltração das
163 águas de chuva no solo, o que provavelmente, diminuirá sua vazão, disseram que obedeceriam a projeto
164 aprovado pelo DAEE; 17. O GT também verificou que o solo que consta no projeto é tido como “argila
165 siltosa” e no entendimento do Grupo se trata de “areia siltosa”, o que dá enorme diferença na
166 permeabilidade do sistema. Os representantes disseram que o que consta são os resultados das análises;
167 18. Indagados sobre a diferença entre a DEMANDA de resíduos para atender o projeto e a POUCA
168 DISPONIBILIDADE proveniente dos municípios a serem atendidos, responderam que faz parte da
169 estratégia empresarial e que a empresa assume os riscos do projeto; 19. Indagados sobre importação de
170 resíduos de fora da Bacia do Baixo Tietê, não souberam responder; 20. Por fim, o Grupo Técnico
171 argumentou com os representantes da CETESB e CBRN sobre a possibilidade de aprovação do citado

172 projeto por aquelas entidades, ambas responderam afirmativamente desde que obedeçam as normas
173 legais, pois se trata de um empreendimento privado como qualquer outro que tem que se enquadrar na
174 normatização ambiental exigida; 21. Da mesma forma o DAEE acenou tecnicamente com a mesma
175 possibilidade; 22. Houve neste contexto, novamente, a comparação entre a instalação de lagoas de
176 estabilização de esgoto, elevatórias, etc, bem como a implantação de rodovias que aterram nascentes,
177 passam por córregos e APPs; canalização de córregos por Prefeituras, ou seja, quando há o interesse
178 público. A discussão prosseguiu diferenciando interesse público com empreendimento privado para
179 atendimento de interesse público. Também veio à tona a questão das privatizações de sistemas de
180 saneamento, que quando implantados obedeciam ao interesse público e posteriormente foram
181 transferidos para a atividade privada. Assim, o Grupo entendeu que se os Órgãos Licenciadores poderiam
182 aprovar tal empreendimento, desde que obedeçam as normas legais, que então, o Comitê deveria fazer
183 gestão para: A) Aumentar a compensação ou contrapartida do empreendimento para o benefício da
184 Bacia; B) Sugerir a distribuição da Compensação Ambiental do empreendimento para que permaneça
185 dentro da Bacia; C) Desta forma, como a localidade mais prejudicada seria a vertente da nascente a ser
186 drenada, houve sugestão da representante da PM de Guararapes, apoiada pela maioria dos membros,
187 para que o empreendimento compensasse aquela bacia com a doação, plantio e conservação de 20.000
188 mudas, o que foi aceito pelos representantes do empreendedor. D) O Comitê deverá encontrar a entidade
189 (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural ou Refúgio de Vida Silvestre)
190 dentro da Bacia para receber o produto da Compensação Ambiental obrigatória. O Secretário Executivo,
191 eng. Manfré, esclareceu ainda que, houve uma terceira reunião no dia 08/04/2013 entre a Diretoria com a
192 justificativa de que após o dia 31/12/2012, o Comitê não estava mais constituído pelos Prefeitos, cuja
193 eleição se deu em 22/02/2013, portanto, nem todas as prefeituras tiveram representantes no Grupo. O
194 Secretário explicou que nesta reunião, novamente foram abordados todos os temas já discutidos e
195 resultaram nos seguintes questionamentos, afirmações e propostas: 1. Muito provavelmente haverá
196 importação de resíduos de fora da Bacia do Baixo Tietê, ou seja, o empreendimento não se sustentará
197 sem a transposição de lixo de outra bacia, podendo incluir o transporte hidroviário para isso; 2. Caso haja
198 transporte hidroviário haverá maiores riscos para os recursos hídricos da bacia; 3. Não foi levantada a
199 questão do número de viagens de ida e volta de caminhões, bem como se as estradas não pavimentadas
200 serão molhadas; 4. Não há garantias da implantação de reciclagem de resíduos; 5. Não há afirmação de
201 que outra unidade de processamento fará o tratamento do chorume; 6. A questão da quantidade de
202 resíduos proveniente dos estabelecimentos de saúde, não está totalmente esclarecida e se torna ainda
203 mais preocupante se houver importação desses materiais; 7. Se os municípios não foram consultados para
204 se saber das respectivas adesões ao empreendimento, então, está havendo falta de comprometimento
205 dos investidores com a Bacia do Baixo Tietê; 8. Podemos entender que se trata de um empreendimento
206 público?; 9. Como o município de Guararapes está sendo afetado, não deveria também audiência pública
207 naquela localidade? Assim, analisando os resultados das reuniões anteriores e desta, recomendou-se
208 ainda que o CBH-BT deliberasse que a SMA, a CETESB e ao DAEE para que se aprovarem o
209 empreendimento, que haja garantias de que este receberá somente resíduos provenientes da Bacia do
210 Baixo Tietê e que seja implantado programa de reciclagem em toda a Bacia. Na sequência o Eng. Manfré
211 informou que o Ministério Público de Araçatuba, munido de um Relatório Técnico desenvolvido pela
212 Oeste Engenharia de Araçatuba, estava indagando ao DAEE sobre a situação dos requerimentos de
213 outorga por parte do empreendimento e informou que o DAEE estava analisando e emitiu o Comunicado
214 COM-BTR nº 0286/2013 de 22/04/2013 para complementação de documentos. Esse comunicado foi
215 apresentado ao plenário. Informou ainda que foi realizada uma vistoria por técnicos do DAEE ao local do
216 empreendimento para verificação da nascente que será drenada. Apresentou fotos do local e um relatório
217 da visita foi detalhado pelo Eng. Thiago Maciel do DAEE onde se constata que a nascente é muito pequena
218 e mesmo nesta época de chuvas, praticamente não surge água suficiente para ultrapassar a divida da
219 propriedade. Após essas explicações, a Engª Zeide, Vice-Presidente, solicitou a palavra para apresentar
220 um estudo encaminhado pela AEAN – Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste, onde
221 resumidamente, através de projeção e leitura explicou fizeram análise considerando: 1. a NBR 13896/97 -
222 Aterros de Resíduos Não Perigosos - Critérios para Projeto, Implantação e Operação, que esta norma fixa
223 as condições mínimas exigíveis para projeto, implantação e operação de aterros de resíduos não
224 perigosos, de forma a proteger adequadamente as coleções hídricas superficiais e subterrâneas próximas,
225 bem como os operadores destas instalações e populações vizinhas, e 2. CETESB P4241/82 Norma para
226 Apresentação de Projetos de Aterros Sanitários de Resíduos Sólidos Urbanos, sendo que o objetivo desta
227 Norma é fixar as condições mínimas exigíveis para a apresentação de projetos de aterro sanitários de
228 resíduos sólidos urbanos, visando à necessidade de proteção de áreas de mananciais de abastecimento,

229 bem como a saúde pública. Sendo que o empreendimento não atende critérios mínimos da NBR 13896/97
230 nos itens 4.1. Critérios de Localização a) Impacto ambiental minimizado; b) Aceitação pela população; c)
231 Zoneamento, Item 4.1.1. Adequabilidade do local b) Geologia; c) Recursos Hídricos(distância mínima -
232 200m corpos d'água superficiais e nascentes); h) Distância de Núcleos Habitacionais (distância mínima de
233 500 m). Pois, a) um local para ser utilizado para aterros de resíduos não perigosos deve ser tal que: o
234 impacto ambiental a ser causado pela instalação do aterro seja minimizado. Análise: o projeto prevê a
235 disposição de resíduos na borda oeste da área onde existe uma nascente que é contribuinte do córrego da
236 Prata, afluente do Córrego da Divisa Informação da página 69 do cap.9.2. Recursos Hídricos Superficiais do
237 EIA; b) a aceitação da instalação pela população seja maximizada. Análise: a população não aceita a
238 instalação do aterro no local, conforme as diversas manifestações já realizadas (audiências públicas,
239 passeata, carreatas, abaixo-assinado); c) esteja de acordo com o zoneamento da região. Análise: Artigo 36
240 –Lei Plano Diretor de Araçatuba – Zona 5 - Zona de Produção Agrícola Sustentável - que é composta por
241 áreas caracterizadas pelo uso predominantemente rural. Ainda, Item 4.1.1. b) geologia e tipos de solos
242 existentes, considera-se desejável a existência, no local, de um depósito natural extenso e homogêneo de
243 materiais com coeficiente de permeabilidade inferior a 10⁻⁶ cm/s e uma zona não saturada com
244 espessura superior a 3,0 m. Análise: os coeficientes de permeabilidade dos solos são superiores ao
245 desejável -variam de 10⁻⁴ a 10⁻⁵ cm/s, e espessura da zona não saturada é inferior a 3,00m; c) recursos
246 hídricos O aterro deve ser localizado a uma distância mínima de 200 m de qualquer coleção hídrica ou
247 curso de água. Análise : existem 02 nascentes e 02 pequenos córregos dentro da área do
248 empreendimento , conforme informação contida no EIA. Ainda, Item 4.1.2 Em qualquer caso,
249 obrigatoriamente, os seguintes critérios devem ser observados: b) entre a superfície inferior do aterro e o
250 mais alto nível do lençol freático deve haver uma camada natural de espessura mínima de 1,50 m de solo
251 insaturado. Análise : o lençol freático aflora naturalmente na área. Condição natural inexistente; c) o
252 aterro deve ser executado em áreas onde haja predominância no subsolo de material com coeficiente de
253 permeabilidade inferior a 5x 10⁻⁵ cm/s. (solos argilosos). Análise: o coeficiente de permeabilidade do solo
254 é na área é superior a 5x10⁻⁵ cm/s, da ordem de 10⁻⁴ e 10⁻⁵ cm/s (características de solos arenosos); h)
255 distância mínima a núcleos populacionais – deve ser avaliada a distância do limite da área útil do aterro a
256 núcleos populacionais, recomendando-se que esta distância seja superior a 500 m. Análise: existem sedes
257 de propriedades rurais vizinhas à área do aterro (Bairro da Prata). Com relação a NBR P4241/82 –CETESB:
258 Item 5.5.3.3. Sondagens de reconhecimento Análise: 08 furos de sondagens - mínimo exigido é de 15
259 furos de sondagens, pois este fato compromete a qualidade da caracterização geológica e geotécnica da
260 área, de fundamental importância para os estudos pretendidos. Outro aspecto a ser observado refere-se
261 as a características litológicas básicas do solo do local que foram identificadas nos perfis das sondagens
262 como sendo predominantemente: Argila Siltosa. E nas análises granulométricas como Areia Silto-Argilosa:
263 AREIA FINA (60,1%) SILTE-ARGILA (39,8%) AREIA GROSSA (0,1%); ainda o item 5.7.4.3 Impermeabilização
264 Inferior/superior indicação em planta da área de extração de material para a execução de
265 impermeabilização Análise: Como o solo local não está caracterizado como argila, deverá ser indicado a
266 área de extração do material para a Impermeabilização e haverá alteração do custo do empreendimento.
267 Por fim apresentou as seguintes conclusões: 1. No que diz respeito ao atendimento das condições
268 mínimas exigíveis de projeto, a área onde se pretende instalar o aterro não apresenta condições
269 favoráveis de localização de forma a proteger adequadamente as coleções hídricas superficiais e
270 subterrâneas próximas, bem como as populações vizinhas, portanto não atesta a viabilidade ambiental da
271 atividade no local; 2. A área onde se pretende instalar o aterro não apresenta condições favoráveis de
272 localização, portanto, não atesta a sua viabilidade ambiental. Das conclusões ofereceu a
273 RECOMENDAÇÃO: A análise de viabilidade ambiental de um empreendimento potencialmente poluidor só
274 encontra efetividade plena quando empregada de forma preventiva, ou seja, antes da implementação da
275 ação e voltada para a “avaliação de alternativas locais e tecnológicas”, visando à necessidade de
276 proteção de áreas de mananciais de abastecimento, bem como a saúde pública. Após a apresentação da
277 Eng^a Zeide, foi concedida a palavra aos membros e convidados para debate e deliberação. Usaram-na:
278 Eng. Kléber Wilson Marques - SEESP para manifestar ser contra o recebimento de resíduos de fora da
279 bacia; Débora Riva Morelli – FIESP para informar que também receberá resíduos industriais Classe 2A, fato
280 que não estava explicitado; Sr. Jocino, produtor rural, para dizer que a sociedade quer que sejam CGR
281 regionais para até 6 municípios, pois existe desvalorização das terras, problemas com transportes, etc;
282 prefeito de Coroados Hélcio Carrilho Slavez para dizer que se Araçatuba e Birigui não participarem não há
283 como viabilizar o empreendimento; que nada se sabe sobre o valor das tarifas e a forma de reajustes das
284 mesmas no futuro; qual a relação de custo x benefício para as cidades; que as câmaras deveriam ser
285 consultadas; Biólogo Edmar Schiavoni, PM Rubiácea, para dizer que se aprovar a implantação estaremos

286 dando um cheque em branco; Vereadora Tieza, Araçatuba, falou sobre a importação de lixo, Plano
287 Nacional de Resíduos Sólidos e a soluções regionais, está também aguardando relatório da ANAC sobre o
288 envolvimento com os aeroportos; que existe uma grande diferença na produção de lixo e a capacidade do
289 empreendimento e logo será ainda solicitada a ampliação; que ficou espantada com relação a quantidade
290 de viagens de caminhões acima de 360 por dia; informou que foi aprovada lei na Câmara de Araçatuba
291 proibindo a importação de lixo; que a análise deve levar em conta as questões sociais e não somente
292 técnicas; Arq. Ederson da Silva, PM Araçatuba, para informar que a prefeitura apenas licencia, mas
293 obedece as Normas Técnicas e outros; Eng. Claudio Antonio Baptistella, Secr. Agricultura, para dizer que o
294 Comitê deve deixar claro que não é de seu interesse a implantação desse empreendimento naquele local
295 e perguntou qual seria as outras propostas do empreendedor dentro da bacia; prefeito de Zacarias
296 Arnaldo Aparecido Dionisio para perguntar como o Comitê consegue impedir esse empreendimento pois
297 o local não está adequado; prefeito de Valparaiso Marcos Yukio Higuchi para dizer que o CGR é o melhor
298 sistema para tratar lixo, mas não neste local proposto; Jefferson Rabal, AGA, dizendo que realmente o
299 problema é o local; Alex Lapenta e Silva, FEA, para dizer que existe um Parecer da AEAN que deve ser
300 encaminhado a Estre para análise, nesse momento a Eng. Zeide disse que recolheria a ART e encaminharia
301 para a Estre; prefeito de Guararapes Edenilson de Almeida para dizer que Guararapes será o município
302 mais impactado do ponto de vista dos recursos hídricos, que é abastecido 60% por águas do córrego do
303 Frutal e o córrego Azul é uma reserva estratégia para aquele município, e que a empresa nem sequer
304 procurou a PM para discussão; continuou dizendo como Presidente do Comitê que foi procurado por uma
305 empresa do Rio Grande do Sul para expor um projeto chamado de “Lixo Limpo” onde se recicla 100% do
306 lixo domiciliar e que a bacia deveria ter CGRs regionais para reduzir custos para todos os municípios e que
307 deveriam ser ouvidos todos os prefeitos; entregou à Secretaria Executiva neste momento um Parecer
308 Técnico elaborado pelo eng. Carlos Augusto Arantes onde consta que o aeródromo de Guararapes
309 encontra-se a 12 km do local do empreendimento, portanto dentro da Área de Segurança Aeroportuária
310 que é de 20 km; que existirá alto impacto na APP da nascente a ser suprimida; há muita omissão quanto
311 ao controle e transporte do chorume, que existe no entorno do local pequenas propriedades que
312 praticam a agricultura familiar, que há erro conceitual com relação ao tipo de solo, que empreendimentos
313 desta natureza deveria estar a mais de 200 m de corpo hídrico, que embora o novo Código Florestal indica
314 a gestão de resíduos como de utilidade pública, o caso não se trata de concessão e sim empreendimento
315 privado; que as alternativas locais não foram bem avaliadas e, conclui que o EIA-RIMA não
316 contemplou todos os aspectos relativos ao empreendimento, não apontou alternativas locais e
317 subestimou os impactos; o senhor Alex da Estre disse que a questão da reciclagem pertence às
318 prefeituras, que obrigação dos municípios e que a empresa não consegue fazer com que os municípios o
319 façam e portanto não há como controlar o resíduos encaminhado para o CGR; prefeito de Sud Mennucci
320 Julio Cesar Gomes para dizer que não há obrigações dos municípios em aderirem ao empreendimento;
321 perguntou se não estamos poluindo hoje muito mais do que a empresa?; não acha que os municípios têm
322 melhores condições de gerenciar os resíduos do que a empresa; que a empresa está propondo algo que é
323 legal ou seja que existem normas para análises; que o Comitê deve ter muita isenção para emitir a
324 deliberação final; que no fundo ninguém é favorável a aterros, penitenciárias e outros investimentos, mas
325 depois de implantados e quando começam a gerar impostos e postos de serviços todos querem; que a
326 assembleia está se perdendo nos horários; Sr. Antonio Luiz Magno, Clube da Árvore de Araçatuba, para
327 entregar um relatório elaborado por aquela entidade onde consta em síntese: que realizou vistorias ao
328 local e que o córrego Figueira passa ao lado do local e a sua APP é preservada e monitorada; que o
329 chorume será encaminhado a Jundiá; que a supressão de uma das nascentes não afetará em nada o
330 ribeirão Baguaçu que abastece a cidade; que cabe a CENIPA a questão da segurança dos voos e parecer
331 sobre aves oportunistas que colocam em risco voos próximos; que existem tecnologias largamente
332 utilizadas para impermeabilizar o solo e proteger o lençol freático; que existem pontos positivos –
333 monitoramento e controle do CGR, desocupação dos atuais aterros, criação de parque ambiental, que há
334 compromisso de investir em educação ambiental, que será importante para a fixação de indústrias na
335 região que necessitam enviar seus resíduos para outros lugares e, por fim, se apresentam favoráveis à
336 implantação do empreendimento desde que cumpridas todas as exigências dos órgãos licenciadores;
337 senhor Miguel Ribeiro, DH, para dizer que discutimos muito e precisamos tomar uma decisão e mostrar
338 qual a posição do Comitê; novamente o prefeito de Coroados para, em caso de o empreendimento não
339 ser posicionado em Araçatuba, que seja instalado em Coroados, na sequência o mesmo foi dito pelo
340 prefeito de Andradina. Assim, após as explicações, discussões, esclarecimentos por parte da empresa
341 empreendedora, análise dos documentos existentes, relatórios do GT e relatório de visita técnica ao local,
342 manifestações dos convidados e outros, houve uma propositura com o seguinte teor para ser colocada

343 em votação pelo plenário: NÃO É DO INTERESSE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO TIETÊ
344 QUE EMPREENDIMENTOS DESTA NATUREZA SEJAM IMPLANTADOS EM LOCAIS ONDE HAVERÁ
345 INTERFERENCIAS NOS RECURSOS HIDRICOS. Ficou também dispensada a oferta do empreendedor em
346 ceder 20.000 mudas ao município de Guararapes como compensação. Desta forma foi proposta a votação
347 e aprovado por unanimidade dos membros com direito a voto, sendo essa a deliberação do Comitê
348 quanto ao CGR em Araçatuba. **DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 124/2013.** O CBH-BT após análise dos
349 documentos enviados pela SMA sobre a ANÁLISE DO PROCESSO SMA 067/2011 - CGR Guataparã – Centro
350 de Gerenciamento de Resíduos Ltda. - Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR
351 Araçatuba, considerando os documentos produzidos pelo DAEE, AEAN, Clube da Árvore, Parecer Técnico
352 PM Guararapes, considerando o Relatório do GT-Empreendimento do CBH-BT, considerando o resultado
353 da reunião entre a Diretoria do CBH-BT, considerando as discussões, análises e conclusões surgidas
354 durante a Assembleia Geral Extraordinária do CBH-BT, realizada em 03/05/2013, considerando o teor da
355 RESOLUÇÃO SMA nº 054 DE 30 DE JULHO DE 2008, considerando a missão do CBH-BT em proteger os
356 recursos hídricos, considerando o Plano de Bacia do CBH-BT, delibera: Artigo Primeiro: não é do interesse
357 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê que empreendimentos desta natureza sejam implantados
358 em locais onde haverá interferências e impactos nos recursos hídricos. Artigo Segundo: esta deliberação,
359 acompanhada da ata da assembleia em que foi aprovada deverá ser encaminhada a SMA, CETESB, DAEE,
360 MINISTÉRIO PÚBLICO DE ARAÇATUBA e aos membros do Comitê, bem como devera estar disponibilizada
361 no site do SIGH. Artigo Terceiro: esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação. Birigui, 03 de
362 maio de 2013. Na sequencia o Prefeito de Valparaíso Marcos Higuchi apresentou requerimento ao CBH-BT
363 com o fim de alterar a finalidade de uso de um barracão que foi financiado pelo FEHIDRO para receber
364 materiais provenientes de coleta seletiva. Justificou a solicitação informando que o município implantou
365 sistema de coleta seletiva em 2011 atendendo 100% das residências e face ao volume recolhido o galpão
366 não atende mais ao inicialmente proposto. Todavia informar ainda que tal barracão é utilizado para
367 recepção de pneus velhos. Posto em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, conforme a
368 **DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 125/2013** que altera finalidade de uso de empreendimento financiado pelo
369 FEHIDRO, constante da DELIBERAÇÃO CBH-BT 16/2000 de 19/06/2000. O CBH-BT considerando solicitação
370 da PM de Valparaíso constante do Ofício 003/2013/PMV de 07/02/2013 para alteração da finalidade do
371 empreendimento BT-148, contrato 394/2000, Barracão para Acondicionamento de Resíduos Sólidos,
372 considerando que tal procedimento habilita o município a solicitar junto ao FECOP a construção de um
373 barracão adequado às necessidades atuais, considerando que a finalidade não é desvirtuada da função
374 original, pois recepciona pneus velhos até destinação final, DELIBERA: Artigo Primeiro: Fica alterada a
375 finalidade do empreendimento BT-148, contrato 394/2000 de Barracão para acondicionamento de
376 Resíduos Sólidos, para Barracão para acondicionamento de pneus até destinação final. Artigo Segundo:
377 Esta Deliberação entra em vigor na data de aprovação e revoga parte da Deliberação CBH-BT 16/2000. Em
378 seguida foi explanado sobre a necessidade de preencher o GT-Estatuto, constituído pela DELIBERAÇÃO
379 CBH-BT 121/2012 de 23/11/2012, sendo três membros de cada segmento. Apresentaram-se os seguintes
380 membros: ESTADO – Luiz Otávio Manfré (DAEE), Miguel Ribeiro (DH) e José de Assis Tavares (CETESB),
381 MUNICIPIOS: Cyro Cerbino Deps (Bilac), Ederson da Silva (Araçatuba) e Ana Maria da Rocha Nogueira
382 Heiderich (Guararapes) e SOCIEDADE CIVIL: Kleber Wilson Marques (SEESP), José Aparecido Cruz (Lyons
383 Club Promissão) e Vera Lúcia Nogueira (DAEP). Em seguida houve a apresentação de requerimento da
384 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura de Araçatuba que se reporta ao
385 evento da Conferência Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei
386 12305/2010), cuja meta é qualificar o poder público, setor privado, sociedade civil e cidadãos para as
387 responsabilidades do desenvolvimento sustentável. Para tanto sugere que a Conferência Regional seja
388 efetivada no âmbito do CBH-BT sendo necessária a criação de um Grupo de Trabalho para essa
389 coordenação. Explicado ao plenário, foi aprovado por unanimidade e constituiu-se o seguinte GT-
390 Conferência: ESTADO: Luiz Otávio Manfré (DAEE), José de Assis Tavares (CETESB) e Evandro Bosanti
391 Sant’Anna (CBRN), MUNICIPIO: Jorge Hector Rozas (Araçatuba), Eliza Carla Parra Martins (Promissão) e
392 Elisabete Garcia David (Alto Alegre), SOCIEDADE CIVIL: Jefferson dos Santos Rabal (AGA), Alex Lapenta da
393 Silva (FEA) e Silvia Mayumi Shinkai de Oliveira (DAEP). Na sequencia, houve a apresentação dos projetos já
394 aprovados pelo CBH-BT conforme DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 115/2012 de 18/05/2012 para receber
395 financiamentos do FEHIDRO-2012 e, que foram cancelados por diversos motivos. Explicadas as razões dos
396 cancelamentos, os membros por unanimidade deliberaram pela reapresentação imediata dos mesmos
397 para serem contratados com as verbas do FEHIDRO 2012, sem prejuízo para os demais. **DELIBERAÇÃO**
398 **CBH-BT nº 126/2013.** Aprova solicitações de financiamentos para empreendimentos com recursos do
399 Orçamento FEHIDRO 2012. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, reunido em Assembleia

400 Extraordinária, realizada no dia 03/05/2013, na cidade de Birigui, após analisar a relação de projetos
 401 cancelados pelo estabelecido no Anexo IV da Del. COFEHIDRO 123 de 3/12/2012, DELIBERA:
 402 Art. 1º - Fica aprovada a reapresentação à CRHI dos empreendimentos abaixo para serem contratados:

Tomador	Titulo do Empreendimento	Valor Indicado		Contrapartida		Valor Total
		R\$	%	R\$	%	R\$
ACEPEUB – Assoc. e Centro de Estudos e Pesquisas da Unidade Brasileira	Realização da Semana do Tietê do Baixo Tietê com o tema “Promoção da recuperação e conservação do Rio Tietê”.	78.534,40	100	0,00	0	78.534,40
ACEPEUB – Assoc. e Centro de Estudos e Pesquisas da Unidade Brasileira.	Ocupação Territorial e Turismo: Educação Ambiental para Conservação dos Recursos Hídricos na Região do Baixo Tietê.	79.368,00	100	0,00	0	79.368,00
Assoc. do Grupamento Ambientalista – AGA.	Projeto de Educação Ambiental Baixotes – Baguaçu.	86.188,44	100	0,00	0	86.188,44
Assoc. do Grupamento Ambientalista – AGA.	Núcleo de Planejamento e Comunicação Integrada do Baixo Tietê – 2ª fase.	440.464,00	100	0,00	0	440.464,00
Assoc. Eng. Arq. de Penápolis.	Monitoramento Hidrológico da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê.	509.577,60	100	0,00	0	509.777,60
Assoc. Eng. Arq. de Penápolis.	Caracterização da mata ciliar e da qualidade da água do Córrego Miguel Máximo, município de Valparaíso.	48.000,00	100	0,00	0	48.000,00
Assoc. Eng. Arq. de Penápolis.	Caracterização da mata ciliar e da qualidade da água do Córrego Luiz Miranda, município de Mirandópolis.	48.000,00	100	0,00	0	48.000,00
Assoc. Eng. Arq. de Penápolis.	Planos Diretores de Saneamento Básico dos municípios de Castilho, Coroados, Glicério, José Bonifácio, Macaubal, Monções, Nipoã, Nova Castilho e Poloni.	693.989,63	100	0,00	0	693.989,63
Depto. Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava – DAAEA.	Diagnóstico dos usos de recursos hídricos do sistema de abastecimento público de água de Avanhandava/SP.	30.979,20	92	2.800,00	8	33.779,20
Depto. Autônomo de Água e Esgoto (DAEP) de Penápolis.	Contratação de serviços especializados para elaboração do projeto de setorização em zonas de pressão do sistema de abastecimento de água do município de Penápolis/SP.	120.000,00	80	29.946,00	20	149.946,00
Pref. Munic. de Alto Alegre.	Plano Diretor de Saneamento Básico.	50.000,00	98	1.020,41	2	51.020,41
Pref. Munic. de	Plano Diretor de Saneamento	90.000,00	95	4.736,84	5	94.736,84

Birigui.	Básico.					
Pref. Munic. de Braúna.	Plano Diretor de Saneamento Básico.	50.000,00	98	1.020,41	2	51.020,41
Pref. Munic. de Murutinga do Sul.	Plano Diretor de Saneamento Básico.	50.000,00	97,4	1.300,00	2,6	51.300,00
Pref. Munic. de Nova Luzitânia.	Plano Diretor de Saneamento Básico.	50.000,00	98	1.020,41	2	51.020,41
Pref. Munic. de Pereira Barreto.	Elaboração de Projeto Técnico e Estudos para Implantação de Sistema de Disposição Final Adequada de Resíduos Sólidos Domiciliares.	30.000,00	75	10.000,00	25	40.000,00
Pref. Munic. de Santo Antônio do Aracanguá.	Plano Diretor de Saneamento Básico.	50.000,00	98	1.020,41	2	51.020,41
Pref. Munic. de União Paulista.	Plano Diretor de Saneamento Básico.	65.000,00	98	1.326,53	2	66.326,53
Pref. Munic. de Valparaíso.	Diagnóstico do sistema de captação de água subterrânea para abastecimento público de água potável da cidade de Valparaíso/SP.	86.600,00	96,4	3.160,00	3,6	89.760,00

403 Art.2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data. Birigui, 03 de maio de 2013.

404 Por fim, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e
405 deu por encerrada a Assembleia às 14:10 h, sendo que a Ata deverá ser redigida e publicada. Assinaturas
406 de: Edilson de Almeida (Presidente do CBH-BT) Eng. Luiz Otávio Manfré (Secretário Executivo)